

ASSINATURA DIGITAL DE ACORDO COM A MEDIDA
PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001:

P2J EMPREEN DIMENTOS LTDA:5090 431300014 2	<small>Assinado de forma digital por P2J EMPREEN DIMENTOS LTDA:50904313000142 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, #+CE, #+FORTALEZA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CNPJ A1, serial=50904313000142, c=P2J EMPREEN DIMENTOS LTDA:50904313000142</small>	PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:0 2609014317	<small>Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=02609014317000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A1, ou=RA BRANCOS, serial=02609014317000109, c=PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317</small>
--	--	---	--



Jônatas Baltazar de Azevedo
**EMPREEN
DIMENTOS**
PJ: 50.904.313/0001-42
Eng. Civil 0614061695
CPF: 026.090.143-17

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP SIM

ASSINATURA DIGITAL DE ACORDO COM A MEDIDA
PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001:

P2J EMPREEN DIMENTOS LTDA:5090 431300014 2	Assinado de forma digital por P2J EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, e=P2J@P2JEMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - IFRB, ou=PPB e CIPD A1, ou=Servico de Registro Empresarial, ou=P2J EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142	PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:0 2609014317	Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=4762596620001099, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - IFRB, ou=PPB e CIPD A1, ou=SRB @PPB/CE, ou=Servico de Registro Empresarial, ou=PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317
---	--	---	---



Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
P2J EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Eng. Civil 0614061695
CPF: 026.090.143-17

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS CENTRO, ALTO DA BOA VISTA, SÃO FRANCISCO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, CONFORME O CONVÊNIO DO ESTADO Nº136/2024, PROCESSO: 11383340/2023, MAPP: 2736

Especificação: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS CENTRO, ALTO DA BOA VISTA, SÃO FRANCISCO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, CONFORME O CONVÊNIO DO ESTADO Nº136/2024, PROCESSO: 11383340/2023, MAPP: 2736

Quantidade: 1,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 975.400,79

Valor total: R\$ 975.400,79

Fabricante/Marca: N/M

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.067.844,06

Total geral da proposta: R\$ 975.400,79 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos reais e setenta e nove centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Agosto de 2024 às 07:35

Dados do Usuário:

Usuário logado como: P2J

E-mail: p2j_empresendimentos@outlook.com.br

CPF/MF: 50.904.313/0001-42